



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 169/2021 - GABPRR19 - AF/51º OFÍCIO, de 18 de fevereiro de 2021, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República ADRIANA DA SILVA FERNANDES, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar no Agravo de Instrumento nº 5002560-67.2021.4.03.0000, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2021. Seção 2, p. 36.](#)

Ministério Público Federal